



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.762

BELEM — SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1962

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Péricles Guedes Pereira, ocupante do cargo de Escriurário, classe G, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público 90 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 5 de setembro a 3 de Dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1961.

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Governo  
AURELIO CORREA DO CARMO  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, o bacharel Hudson Cordeiro Magalhães, para exercer, em substituição o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Santarém, durante o impedimento do bacharel Alfredo Augusto Ramos Toscano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
Péricles Guedes de Oliveira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maximiano Antonio Rodrigues, ocupante do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Abaetetuba, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro do corrente ano a 17 de fevereiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.

AURELIO CORREA DO CARMO  
Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Senhor AURELIO CORREA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇAO:

Sr. AMORICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALHEIRO DE MACEDO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DE 1961

O Governador do Estado:

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Carlos Alberto Nunes Brasil, extranumerário diarista da Matadouro do Maguari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.

AURELIO CORREA DO CARMO

Governador do Estado

José Maria Mendes Pereira

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e

férias, Theodoro de Sousa Filho, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.

AURELIO CORREA DO CARMO

Governador do Estado

José Maria Mendes Pereira

Secretário de Estado de Finanças

### LEIA NESTA EDIÇÃO

#### SUMÁRIO

##### SECCAO I

Atos do Poder Executivo

##### SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Decreto de licença, em 30 de novembro, de 1961.

##### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

Decretos de nomeação e licença de 11 e 22/12/61.

##### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Decretos de equiparação e licença, em 22/12/61.

Despachos do Diretor do Dep. de Receita, em 2 e 3/62.

##### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

Decretos de exoneração, nomeação, licença e tornando sem efeito, de 15 e 22/12/61.

##### SECRETARIA DE ESTADO DE O. TERRAS E AGUAS

Decretos de licença, em 22 de dezembro de 1961.

##### SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Portaria n. 1, de 2/1/62, baixada pelo sr. Secretário.

##### SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇAO

Decreto de nomeação em 30/12/61.

##### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Decretos de nomeação, licença e equiparação de 19, 22 e 29/12/1961.

##### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos do sr. Diretor Geral em 3 e 4/1/62.

Cópia autêntica da resolução 615, de 20/7/61, do Departamento de Previdência Social.

##### SECCAO II

Atos do Poder Judiciário

##### DIARIO DA JUSTICA

##### SECCAO III

BOLETIM ELEITORAL

##### SECCAO IV

DIARIO DA ASSEMBLEIA

##### SECCAO V

DIARIO DO MUNICIPIO



**IMPrensa Oficial do Estado**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Anual . . . . .	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de contabilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Semestral . . . . .	1.000,00	1 pag. comum uma vez . . . . .	2.000,00
Número avulso . . . . .	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado . . . . .	12,00	Por mais de cinco (5) vezes	30% de abatimento.
<b>Estados e Municípios</b>			
Anual . . . . .	Cr\$ 2.200,00	O centímetro por coluna no valor de Cr\$ 50,00.	
Semestral . . . . .	1.100,00		
Número atrasado do exemplar . . . . .	10,00		
por ano . . . . .			

**EXPEIENTE**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, até sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria para ser recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, a excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (17) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão de registro, o mês e o ano em que findará.

— Afim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria de Carvalho Valle, ocupante do cargo de Escrivente, classe I, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de outubro do corrente ano a 10 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
José Maria Mendes Pereira  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Myrta Nunes Lopes, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de outubro a 15 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
José Maria Mendes Pereira  
Secretário de Estado de Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA N. 6 — DE 4 DE

JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, resolve:

Designar o Sr. Cipriano Rodrigues das Chagas para exercer a função de Delegado Escolar do município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de janeiro de 1962.  
Dr. AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Carmen Antunes Maia, do cargo de professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da

Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Alaide Rodrigues Antunes, do cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Alaide Rodrigues Antunes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Maria Dolores da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Zoráide Cabral de Sena, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Icoaraci, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro do corrente ano a 6 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Alcicles de Souza Lima, diarista equiparado do Instituto Lauro Sodré, 120 dias de licença e prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 15 de agosto a 12 de Dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24

de Dezembro de 1952, a Elias de Sousa Leão, diarista equiparado do Instituto Lauro Sodré, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 23 de julho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Pinheiro Alves, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado na Escola Rural Dr. Armando de Sousa Corrêa na Povoação de São Paulo, município de Igarapé-Açu, 90 dias de licença reppouso, a contar de 15 de novembro do corrente ano a 12 de fevereiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a João Pinheiro dos Prazeres, ocupante do cargo de Professor de Desenho, padrão G, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, 120 dias de licença em prorrogação a 23 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria de Lourdes da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado nas escolas reunidas do Maguari, na Vila de Icoaraci, 62 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro a 8 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Leonor Assaiag de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro do corrente ano a 27 de janeiro do ano vindouro.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Faro de Moraes, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto a 19 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Inês Loureiro do Prado, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro do corrente a 8 de fevereiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Leonice da Silva Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na Costa Fronteira, município de Óbidos, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro a 8 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Esperança de Lima Duarte, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na Escola isolada mista no lugar Curuporé, município de Curuçá, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de novembro do corrente ano a 10 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria da Saúde Matos Sarrazim, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Costa de Cima, município de Óbidos, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de setembro a 11 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Neulenir Nascimento Cohen, ocupante do cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de novembro do corrente ano a 11 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria de Nazareth Baptista Santos, ocupante do cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 30 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 19 de dezembro do corrente ano a 17 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldo Rodrigues de Moraes, do cargo de Inspetor de Alunos, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ginásio Industrial de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilvia Souza de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª. entrância,

padrão H do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldo Rodrigues de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário Almoxtarifista, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ginásio Industrial de Marapanim, vaço com a aposentadoria de Elderico Flexa da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo dos Santos Cruz, para exercer, interinamente o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Castro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente padrão A, do Quadro Único, lotado em grupo escolar do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuzza dos Santos Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente padrão A, do Quadro Único, lotado em grupo escolar do Interior

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastião Muniz de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente padrão A do Quadro Único, lotado em grupo escolar do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Costa Oliveira, para exercer, interinamente o cargo de Servente padrão A do Quadro Único lotado em grupo escolar do Interior

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DE 1961**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia Freire Amorim, para exercer, interinamente, o cargo de Servente padrão A, do Quadro Único, lotado em grupo escolar do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1961.

**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
 Governador do Estado  
**Antônio Gomes Moreira Júnior**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

Expediente despachado pelo senhor Diretor do Departamento de Receita.

Em. 21/1/62.

Processos:

N. 001, do Território Federal do Amapá — Entregue-se.

— N. 1228, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Idem.

— N. 1227, idem — Idem.

— N. 1, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Idem.

— N. 863, do Loyde Brasileiro — Reembarque-se.

— N. 6270, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S/A — A 2.ª. Seção.

— N. 2680, do Comando do 4.º Distrito Naval — Entregue-se.

— N. 421, do Quartel General da 1.ª. Zona Agrária — Idem.

— N. 864, do Loyde Brasileiro — Reembarque-se.

— N. 453, da Delegacia do Pará — Entregue-se.

— N. 6496, da Exportadora Americana Ltda. — A 2.ª. Seção.

— N. 163, de Salim Alves — Verificado, permita-se o embarque.

S/n. de Raimundo Eduardo Coelho — Intime-se, para recolhimento do imposto adicional e multa (20%).

— N. 3, de Miranda & Cia. (Navegação) — Ao chefe do posto fiscal do Mosqueiro, para mandar assistir a descarga, conforme os manifestos (2as. vias) em anexo.

— N. 5, da Rodovia Estrela do Norte Ltda. — Verificado, permita-se o reembarque.

— N. 7, do Serviços Aéreos



Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

— N. 6, de Oswaldo Dantas Tourinho — Como pede. Beixe-se portaria.

— N. 10, de Ernesto Gondim Leitão — Dê-se ciência e arquivar-se.

— N. 9, de Edgar de Campos Proença — Como requer. A secretaria, para os devidos fins.

— N. 11, de S/A. White Martins — Verificado, entregue-se.

— N. 343, de Petróleo Brasileiro S/A. — Embarque-se.

— N. 342, idem — Idem.

— N. 345, idem — Entregue-se.

— N. 15, da Sociedade Bíblica do Brasil — Permita-se o embarque.

— N. 12, da União Norte Brasileira da I. A. S. D. — Verificado, entregue-se.

— N. 16, da Missão Batista Equatorial — Verificado, permita-se o embarque.

— N. 8, de Mayer Obadia — Verificado, entregue-se.

Em 31/1/1962.

N. 20, da Bqth (Brasil) Limited — Verificado, entregue-se.

— N. 19, de Bichara Abidão — Idem — Idem.

— N. 3, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Entregue-se.

— Ns. 2; 1 e 4, idem — Idem.

— N. 14, de A. G. Maia Madeiras Ltda — A 1a. Secção, para lavratura do termo.

— N. 23, da Importadora & Exportadora Ltda — A 1a. Secção, para lavratura do termo nas bases do compromisso ora assumido.

— N. 24, do Doutor José Ribamar Coimbra — Verificado, embarque-se.

— N. 21, de Oswaldo Saraiva Fernandes — Verificado, permita-se o embarque.

— N. 17, de Antonio Raimundo Barros — Ao chefe do posto fiscal do arm. 10, para transferir, permitindo-se o reembarque pelo arm. 4.

— N. 26, de Jonatas Damasceno Assunção — Certifique-se, em termos.

— N. 22, de Alcebiades Gama de Moraes — Deferido, desde que não haja impedimento por parte dos Snapp. Ao conferente do arm. 5, para dar saída, devolvendo-me, em seguida este requerimento.

— N. 27, de Edmar de Souza Pereira — Como pede. A secretaria, para providenciar.

— N. 6444, de Ferreira de Oliveira Comércio e Navegação S/A. — A 2a. Secção.

— N. 001, do Serviço de Sinalização Náutica do Norte — Entregue-se.

— N. 30, da Companhia Industrial do Brasil — Verificado, entregue-se.

— N. 29, de Manoel Martins Cejas — Idem.

— N. 28, de Alvaro da Costa Souza — Idem.

— N. 31, de Cinemas e Teatros Palácio S/A. — Idem.

— N. 32, de Manoel Athaide — Idem.

— N. 33, de Eljezer Araujo — Verificado, permita-se o embarque.

— N. 34, de Luiz do Vale Miranda — Verificado, entregue-se.

sol. ret. dec. — Volte a S/D com o parecer da C. Jurídica.

9936, de Louival A. de Almeida, sol. equipar. — A D.P., para o ato.

10915, de Maria Antonieta, faz sol. — Convide-se a interessada para tomar ciência.

11215, de Carolina M. Cruz, sol. lic. — A superior decisão governamental.

11418, de S.O.T.A. enc. pag. — D.M., para empenho.

11423, de Tribunal de Contas — A DP.

10917, de Origenes P. Souza, faz comunic. — De acordo. Vá a SEF.

11389, de Eneas M. Borges, sol. pag. prov. — A superior decisão governamental.

11248, de Osmarina T. Barbosa, sol. lic. — A superior decisão governamental.

11293, de José Casemiro dos Santos, sol. equipar. — De acordo.

11390, de José Santana Oliveira, sol. pag. — A C. Jurídica.

11391, de José Maria Ribeiro da Silva, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11392, de Segismundo Brito, sol. pag. — A D.M.

11393, de Nilo Torres Vasconcelos, sol. pag. — A D.P., para dizer.

11394, de Hospital Belém, sol. emp. — A D.M. para atender.

11433 de Benedito Santos, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

11395, da Câmara Municipal, faz comunicac. — A D.C.O., para informar.

11396, de Procuradoria Fiscal sol. emp. — A D.M. para atender.

11397 de Victor C. Portela sol. pag. — A D. M.

11398, de Alexandre França sol. equipar. — A C. Jurídica.

11399, de Padre Washington das Neves, sol. pag. — A D.O.O. para dizer.

11400 de Maria Antonieta da S. Freire sol. pag. — A DP. para dizer.

11401 de Raimundo F. de Macedo B. Rocha, faz sol. — A D.C.O. para dizer.

11402 de Lloid Brasileiro sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

11403 de Antonio H. Dias sol. pag. — C. Jurídica.

11404, de D.S.P. enc. rel.

11405, de Frig. Paraense, sol. pag. — 11406, de Frig. Paraense, sol. pag. — 11407, de Frig. Paraense, sol. pag. — 11408, de Frig. Paraense sol. pag. — 11409 de Frig. Paraense sol. pag. — A D.M.

11410 do Depart. Exatorias enc. sol. pag. — A D.P. para conferir e empenhar.

11411 de Maria José de N. Carneiro sol. pag.

11412 de José Buainain sol. pag. — A D.M. para processar.

11413 da SEC pro noms. — A D.P. para o ato.

11415 de Ottoniel A. de Melo enc. fic. fusnc. — A func. Odete.

11416 de Edvaldo Silva faz sol.

11417 de Jorge De Sousa sol. cont. temp. serv. — A D.P. para certificar.

11418-A de SEC enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

11420, de Benevenuta P. Engelke, sol. lic. — A D.P., para o ato.

11421, de Hospital de Isolamento — A D.M., para atender.

11422, de S/D, sol. autoriz. fornc. — A D.M., para atender.

11424, de Laurimar F. Gaspar, faz sol. — A C. Jurídica.

11425, de Nair B. Melo, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

1146, de Aluizio C. Colares, sol. cont. tem. serv. — Solicite-se ao interessado que formalize a certidão anexa.

11427, de Presídio S. José, enc. fol. pag. — 11428, da SEC, enc. fol. pag. — 11429, da SEC enc. fol. pag. — 11430, da Assistência Judiciária, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

11431, do Educancário Nogueira de Faria, sol. emp. — 11432, da Importadora Braga, sol. pag. — 11393, de Victor C. Portela, sol. pag. — A D.M.

11334, da Procuradoria Fiscal, sol. prov. — A D.M., para atender.

11335, da Santa Casa, sol. pag. — 11336, de Loide Aéreo, sol. pag. — A D.O.O. p/ empenho.

11387, da Importadora Ferr. sol. pag. — A D. M., para empenhar.

11388, de João Felício Abrahaão, sol. pag. — Encontrando-se o Estado em regime de compressão de despesas, submeta-se a solicitação a audiência do Exmo. Sr. Chefe do Executivo.

Em 22/12/61.

Processos:

10994, de Genesio dos Santos Martins, sol. cont. tem. — Volte a C. Jurídica.

8205, de Ademar de S. Figueiredo, sol. pag. dif. venc. — A superior decisão governamental.

1123, de Miguel Jorge, sal. fam. — 1122, de Jaime C. Guedes, sal. fam. — 1120, de Olimpio A. Ovaleiro, de Macedo, sal. fam. — 1124, de Nilsem S. da Silva, sal. fam. — 1121 de Lindalva C. Sousa, sal. fam. — 1118, de — carteira competente.

1118, de Manoel P. da Silveira Braz, sol. adic. — 7764, de Maria José da Silva Martins, faz sol. — 1119, de Messias Q. Sousa, adic. — A C. Jurídica

11232 de Maria Adelia Shucterchitz, sol. efet. — 11234, de Elizabeth R. da Silva, aposent. — A superior decisão governamental.

11240, de Marta N. Lopes, sol. lic. — A D.P., para o ato.

11456, de José Pereira da Silveira F., sol. (faz)

11457, de Garage Vitoria, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

11458 de Dário Façanha sol. pag. — A D.M.

11459, de Asilo D. Macedo Costa — A D.M., para atender.

11460, de Maria F. Pinheiro, sol. pag. — A D.O.O., para empenhar

11463, de Altair O. Araújo, sol. lic. — 11464, de Gerson M. Nery, sol. lic. — A D.P., para o ato.

11465, da Insp. Guarda Civil, sol. emp. — A D.M. e a D.O.O., para empenho.

11466, de Manoel Pereira da Silva, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11467, 11463, 11469, e 11470, da A. Ramos & Cia. sol. pag. — A D.M.

11472, do Col. Est. Magalhães Barata, rem. emp. — Encaminhe-se ao D.D.

11473, de Presídio S. José, sol. pag. — A D.M.

11475, de SSP enc. laud. med. — A D.P., para os atos.

11476, de DEA sol. ped. mat. — A D.M., para atender.

11477, de Raimundo L. Cardoso, faz sol. — 11478, de Elias Carlos Pantoja — 11479 de Antônio F. de Moraes — 11480, de Moacir Ferreira, pro. ref. — 11481, de Miguel Rodrigues, sol. ret. prov. — 11482, de Dário R. da Silva Rego, sol. ret. prov. — A C. Jurídica.

11483, de SEC, faz comunic. — 11484, da SEC faz comunic. — A

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral.

Em 21/12/61.

Processos:

1092, de Isolina R. Amanajás, sal. fam. — 1094, de Carolina M. Cruz, adic. — 1095, de Elisa P. Filocreão, adic. — 11276, de Maria Santana Fonseca, equip. — A superior decisão governamental.

1117, de Francisca C. Amaral, sal. fam. — A carteira competente.

8180, de Maria Botelho da Silva, efet. — A superior decisão governamental.

11189, de Severino da M. Menezes, sol. pag. — Vá à SEF.

10350, de Termogenia A. Bachara, cont. tem. — 11233, de Lucila Ferreira, cont. tem. — 10308, de Alzira M. Silva, sol. adic. — Volte a C. Jurídica.

11031, de Bertholdo G. Beleza, efet. — A superior decisão governamental.

10284, de Normia M. Brandão, sol. efet. — Volte a C. Jurídica.

11434, de Colônia de Maracaná, enc. fic. func. — A func. Odete.

11435, da SEC enc. fol. pag. — 11438, da SEC enc. fol. pag. — 11439, do Tribunal de Contas enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

11436, 11437, da SEC, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11440, de Bitar Irmãos, sol. pag. — A D.M., para processar.

11441, da Colônia de Marituba, sol. req. generos. — A D.M., para atender, com urgência.

11504, da SEF, sol. emp. — A D.M., para providenciar.

11442, da SEC sol. forn. mater. — A D.M., para atender.

11443, de Lidia D. Fernandes, sol. custo — A D.O.O., para empenho.

11444, de Juvenal de S. Leão, sol. pag. dif. — A superior decisão governamental.

11445, do GG faz comunic. — A D.O.O., para empenho.

11446, de Joaquim Fonseca & Cia., sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11447, de J. I. Buainain, sol. pag. — A D.M., para processar.

11448, de Zúlia de Sousa, sol. pag., prov. — 11449, de Francisco C. Sousa sol. pag. dif. — A superior decisão governamental.

11451 da SEF, sol. mater. — 11452, do Presídio S. José, sol. forn. gen. — 11453, de DEA, sol. ped. mater. — A D.M.

11454, de Fôrça e Luz, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11455, de Geraldo Costa, faz sol. — A C. Jurídica

Em 29/12/61.

0154, de Regina Moy Teixeira, adic. — A superior decisão governamental.

0700, de Braz Fulco, adic. — A D.O.O., para elaborar.

1113, de Lucina V. Salgado, sal. fam. — 1114, de Alice S. Araújo Pinot, sal. fam. — 1115, de Guiomar S. da Silva Melo, sal. fam. — A carteira competente.

2597, de Jacira A. Bordalo, faz sol.

1177, de Teodoro de Sousa F. sol. cont. tem. serv. — A D.P., para o ato.

9383, de Manoel M. Ferreira,



D.P., para apostilar.

11485, de GG sol pag. a Maria de Lourdes Silva — A D.O.O., para empenho.

11486, de Rendeiro Autopeças, sol. pag. — A D.M.

11487, de Francisco E. Sousa, sol. rev. prov. — 11433, de Estelito Ramos, sol. ret. prov. — 11490, de Asterio S. Castro, sol. ret. prov. — 11491, de João Marques Falheta, sol. ret. prov. — 11492, de Manoel F. Oliveira, sol. pag. — 11493, de Manoel Angelo de Oliveira F., sol. ret. prov. — 11494, de Plácido N. da Silva, sol. ret. prov. — A C. Jurídica.

11495, de Ana Maria da Silva, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11496, de João F. do Nascimento, sol. pag. dif. — 11497, de José T. Nogueira, sol. pag. prov. — A C. Jurídica.

11498, de STE faz comunic. — A D.M.

11498, de Tribunal de Contas — A conferência e empenho.

11499, de SEP — sol. nom. — A D.P., para o ato.

11500, de Tobias Nascimento, sol. pag. dif. prov. — 11502, de Percílio Almeida sol. pag. — 11503, de Osmar Conceição, sol. pag. — A superior decisão governamental.

11501, de Alcindo C. da Silva, sol. lic. — A C. Jurídica.

11505, de Augusto A. Dias, sol. pag. dif. — 11506, de Donato A. Torres, sol. pag. dif. — A superior decisão governamental.

11507, do Depart. Exatarias — A conferência e empenho.

11508, de Paraense Transportes — D.O.O., para empenho.

11509, de Oscar A. Miranda, sol. pag. — 11510, de Guilherme Dias, sol. pag. — 11511, de Alfredo Silva sol. pag. — 1152 de Ciro Maia sol. pag. — 11513, de Pedro C. Rocha sol. pag. — 11514, de Manoel Nascimento, sol. pag. — A superior decisão governamental.

11515, da SEP, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

11516, de Marcolino L. Aguiar, sol. pag. — A superior decisão governamental.

Em 25/12/61.

Processos:

1096, de Apolônio M. dos Santos adic. — 0915 de Esmeralda P. Gomes adic. — 1191 de Deusedith C. de Sousa, adic. — 1095 de Neusa da Silva Ramos adic. — 1102 de Otilia dos Santos Reis Pereira adic. — A superior decisão governamental.

0949, de Raimundo L. Vasconcelos adic. — A carteira de adicionais.

1129 de Adalberto E. Araújo, sal. fam. — 1131, de Nadir A. dos Santos sal. fam. — 1127 de Florentina A. Cararão sal. fam. — 1128 de Maria Carmosita T. Leite sal. fam. — 1125 de Olavo L. Bittencourt sal. fam. — 1130 de Raimundo P. Barroso sal. fam. — 1126 de Manoel A. da Fonseca sal. fam. — A carteira competente.

9821 de Armando A. Sá e Aluizio B. Coutinho faz sol. — Opine a C. Jurídica.

10090, de Agnaldo dos S. Rodrigues sol. equipar. — A D.P. para o ato.

10020, de Domingos F. Faro, sol. pag. — 10095, de Manoel A. do Nascimento, sol. pag. adic. — A carteira de adicional.

10093 de Carlos Alberto N. Brasil sol equipar. — 10108 de Luiz B. Saraiva — 10103 de Agostinho P. dias sol. equipar. — A D.P. para os atos.

11263 de José Rodrigues de Meireiros sol. equipar. — 10298 de Raimundo N. da Paixão sol. etet. — 10981 de Maria de Lourdes D. e Silva, adic. — A superior decisão governamental.

11525 de Raimundo C. Favacho sol. transf. — A C. Jurídica.

11522, de Benvinda S. Bordó, sol. lic. — De acordo.

11526, de Campos & Teixeira sol. pag. — A D.M. para processar.

11527 de J. Santos & Cia. sol. pag. — A D.M. para atender.

11528 de Francisco P. de Matos sol. pag. — 11529, de GG sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11531, da SEP enc. fol. pag. — A conferência e a D.O.O., para empenho.

11436, de GG enc. exp. de José P. da Silva F. sol. inform. — Diga a D.P.

11530, do MM enc. fol. pag. — 11532, da SEP, enc. fol. pag. — 11533 do DEA enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

11534, de SEP enc. fol. pag. extraord. — 11535, de ESP enc. fol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11536, da SEP enc. péc. matr. — A D.M. para providenciar.

11537, da SEP sol. emp. — A D.M. para empenha.

11539, de SSP, sol. matr. — A D.M., para atender.

—540, de Antonieta Sales, sol. pag. — A C. Jurídica.

11541, de Portuense Ferr. sol. pag. — A M.D., para empenho.

11542, de S.O.T.A. sol. pag. serv. obras — A D.M., para atender.

11543, de Juízo de Direito da 5a. Vara, faz comunicação — A D.P.

11544, 11545, 11546 11547 de Frig. Paraense sol. pag. — A D. M.

11548, de Antonio Sales sol. pag. dif. prov. — A superior decisão governamental.

11549, de Rencvadora de Pnsus OK sol. pag. — 11551, do Frig. Paraense sol. pag. — A D.M.

11550, da ASS Legislativa, enc. cop. res. — 11552, do Tribunal de Contas — A D.O.O.

11553, do Tribunal de Contas — A D.P.

11554, de Rádio Clube, sol. pag. — 11555, da SIJ sol. pag. — 11556, de Edgar Proença, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

11557, de Hortencio A. Palheta, sol. pag. dif. — 11558, de João A. da Costa sol. abert. cred. — 11559, de Joaquim N. Sousa, sol. pag. prov. — 11560, de José Teixeira F. sol. pag. dif. prov. — A superior decisão governamental.

11562 da Import. Ferr. sol. pag. — 11563 da Import. Ferr. sol. pag. — A D.M. para processar.

11564 de Anesio G. da Silva sol. pag. dif. — A C. Jurídica.

11565 de SEC rem. dec. p/ opost. — A D.P. para apostilar.

11566 de Francisco B. da Silva sol. pag. prov. — A superior decisão governamental.

11567 de J. L. Buainain sol. pag. — A D.M. para processar.

11568 de Assist. Judiciária enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

## DIVISÃO DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em 28/1/1961:

## Ofícios:

N. 129, de Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Raimundo Lima dos Santos, para a função de guarda civil de 3.ª classe — Autorizado.

—N. 147, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Roberto Albuquerque, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 21, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Antero João dos Santos Henrique, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 20, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Antônio Ubirajara Brasil, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 6, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Antônio Rodrigues de Oliveira, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 126, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Osvaldo Castro de Trindade, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—112, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Miguel Couto da Silva, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 99, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Luiz Rafael de Freitas, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 145, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Renato Caxoso da Silva, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—134, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Raimundo Marques da Silva, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 143, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Raimundo Gomes Monteiro, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—134, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Caetano Ferreira Passarinho, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 203, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Celso Jorge Corrêa, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 191, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Francisco Barbosa do Amaral para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 198, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Virgílio Vieira da Silva, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 198, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Virgílio Vieira da Silva, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 164, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Armando Barros da Silva, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 108, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a ce-

lebração de contrato de Pedro Pereira de Moraes, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 200, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Durvalino de Souza, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 197, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Enéas Viana David, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 135, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Valdir de Almeida, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 173, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Alcides Alcebiados Gonçalves, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 179, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Péricles Pereira de Holanda, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 182, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Raimundo Farias Galvão, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 177, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Osvaldo Pêres de Alcantara, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 168, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Raimundo Chaves de Andrade para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 163, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Tomé Bianor Tavares Meireles, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 169, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de Antônio Ribeiro Fernandes, para a função de sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 99, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a celebração de contrato de José Alexandre da Silva, para a função de guarda marítimo de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 109, da Secretaria de Produção, propondo a celebração de contrato de Joaquim Ferreira de Moura, para a função de técnico agrícola. — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Raimundo Gomes Monteiro.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo; contratado, Raimundo Gomes Monteiro, sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato



foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Francisco Pères de Alcantara  
Sebastião Paiva Sodré

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Armando Barroso da Silva.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Armando Barroso da Silva, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Raul Sales de Souza  
Sebastião Paiva Sodré

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Raimundo Marques da Silva.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Raimundo Marques da Silva, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Sebastião Paiva Sodré  
Francisco Pères de Alcantara

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Miguel Couto da Silva.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Miguel Couto da Silva, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Con-

signação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Oswaldo Gomes Barbosa  
Sebastião Paiva Sodré

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Osvaldo Castro da Trindade.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Osvaldo Castro da Trindade, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Oswaldo Gomes Barbosa  
Sebastião Paiva Sodré

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Antônio Rodrigues de Oliveira.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Antônio Rodrigues de Oliveira, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Sebastião Paiva Sodré  
Francisco Pères de Alcantara

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Antônio Ubirajãra Brasil.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Antônio Ubirajãra Brasil, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de

Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Raul Sales de Souza  
Sebastião Paiva Sodré

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Antero João dos Santos Henrique.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Antero João dos Santos Oenrique, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Raul Sales de Souza  
Oswaldo de Meireles Braga

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Roberto Albuquerque.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Roberto Albuquerque, sinaleiro da 2.ª classe, na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Raul Sales de Souza  
Oswaldo de Meireles Braga

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e

senhor Raimundo Lima dos Santos.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Raimundo Lima dos Santos, guarda civil de 3.ª classe na Inspeção da Guarda Civil.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

João José de Siqueira Mendes  
Medrado Martins Nascimento

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Renato Cardoso da Silva.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Renato Cardoso da Silva, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Assinatura ilegível  
Sebastião Paiva Sodré

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Luiz Rafael Freitas.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Luiz Rafael Freitas, sinaleiro de 3.ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.







de Macedo; contratado, Caetano Ferreira Passinho, sinaleiro de 3ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Raul Sales de Souza  
Oswaldo de Meireles Braga

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Virgílio Vieira Corrêa.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Virgílio Vieira Corrêa, sinaleiro de 3ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Raul Sales de Souza  
Oswaldo de Meireles Braga

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Antônio Ribeiro Fernandes.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Antônio Ribeiro Fernandes, sinaleiro de 3ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Sebastião Paiva Sodré  
Francisco Pires de Alcantara

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor José Alexandre da Silva.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, José Alexandre da Silva, guarda marítimo de 3ª classe na Inspeção Estadual de Polícia Marítima.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de sete mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba I. P. Marítima — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 39 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Trib. de Contas não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Oswaldo Alves da Silva  
Mozart Ramos de Oliveira

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Durvalino de Souza.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Durvalino de Souza, sinaleiro de 3ª classe na Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Delegacia

de Trânsito — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 40 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Sebastião Paiva Sodré  
Oswaldo de Meireles Braga

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Joaquim Ferreira Moura.

Representante do Governo no ato sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo; contratado, Joaquim Ferreira Moura, técnico agrícola na Secretaria de Estado de Produção.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal (Cr\$ 15.000,00 mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Sec. Produção — Pessoal — Consignação — Pes. Variável — Sub-Consignação — Tab. 62 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Produção.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25-10-961 e vigorará de 2-1 a 31-12-961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:

Augusto Burlamaqui Freire  
Flávio Burlamaqui Freire.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 944 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei no funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, Oficial Administrativo, ref. 12-2, lotado no Serviço do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-12 a 30-12-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 945 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei a funcionária Marina Cancela dos Santos, Contabilista, ref. 15-2, lotada na Diretoria Geral em serviço na Contabilidade, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/12 a 20/12/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 946 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei a funcionária Marina Cancela dos Santos, Contabilista, ref. 15-2, lotada na Diretoria Geral em serviço na Contabilidade, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 31 de dezembro de 1961 a 29 de janeiro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 947 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Antônio Armando de Almeida Couto Alves, Chefe de Expediente, ref. 12-0, lotado no Serviço do Pessoal, em serviço na S.C. — Arquivo Geral, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 30/12/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 948 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.



## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário David Gabbay, Médico, ref. 18-2, lotado no S.A.S. — Seção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-12 a 30-12-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 949 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Estelito Carlos de Miranda, Contínuo, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1/12 a 26/12/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 950 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Bilgo Possidônio de Lacerda, Contínuo, ref. 1-2, lotado no S.R.O., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1/12/61 a 30/12/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 951 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961.

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Mário Lacerda de Araújo, Escrivão, ref. 4-1, lotado na D.M.E. — Escritório, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 de dezembro de 1961 a 30 de dezembro de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 952 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Osvaldo Costa, Escrivão, lotado no Serviço do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/12/1961 a 26/12/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 953 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Matias Francisco de Souza, Motoris-

ta, ref. 5-3, lotado na Divisão Industrial, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/12/61 a 30/12/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 954 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei à funcionária Corlota Pereira do Lago, Oficial Administrativo, ref. 12-4, lotada na Seção de Comunicações, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61 a contar de 1-12 a 30/12/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 955 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Ernesto Franco de Oliveira, Servente, ref. 1-3, lotado na D.A. — Provedoria Imobiliária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1/12 a 30/12/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 956 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionária Milton Hélio Coelho Durans, Vigia, ref. 3-1, lotado na D.A. — Provedoria Imobiliária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 30-12-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 957 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Almeida Luz, Servente, lotado na Provedoria Imobiliária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 26-12-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo  
Diretor da D.A.

## PORTARIA N. 958 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Pedro Loureiro, Servente, lotado na Provedoria Imobi-



- lária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-12-61 a 26-12-1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 959 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Mário Barros de Souza, Rádio-Operador, lotado no SRC-20. Distrito (Capanema), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 26/12/61.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 960 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Valdir Alves Lima, Mecânico de 3a. classe, lotado na OME - Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 26-12-1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 961 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Onecy Nascimento, Ferreiro, lotado na D.M.E. - Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61 a contar de 1-12 a 26/12/1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 962 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Yacy Vieira, Lanterneiro de 2a. Classe, lotado na D.M.E. - Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1/12 a 26/12/1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 963 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Enéas Pereira de Oliveira, Eletricista de 1a. Classe, lotado na D.M.E. - Of. Central, os férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61 a contar de 1-12 a 26-12-1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 964 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Elias José Duarte, Eletricista de 2a. Classe, lotado na D.M.E. - Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 26/12/61.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 965 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Alcides Cordeiro de Castro, Soldador, lotado na D.M.E. - Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 26-12-1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 966 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Venancio Oeiras Castro, Vigia, lotado na D.M.E. - Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-12 a 26-12-1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.
- PORTARIA N. 967 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**  
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.
- RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz Vieira de Souza, Mecânico de 2a. Classe, lotado na D.M.E. - O.R.M.-2, em serviço na O.R.M.-1, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-12 a 26/12/1961.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de novembro de 1961.  
**Eng. Izidoro Gama de Azevedo**  
Diretor da D.A.



## CONSELHO RODOVIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 434 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1961

Orça a Receita e fixa a Despesa do D. E. R.-PA. para o exercício de 1962.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acôrdo com a deliberação tomada em sessão desta data,

## RESOLVE

Art. 1.º A Receita do D. E. R. para o exercício de 1962 é estimada em novecentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 966.000.000,00), conforme a seguinte distribuição:

## CAPITULO I — RECEITA GERAL

I — RECEITA ORDINÁRIA			
1 — Fundo Rodoviário Nacional			
(Lei n. 302, de 13-7-1948). Contribuição pertencente ao Estado. Previsão relativa ao 4o. trimestre de 1961 e 1o., 2o. e 3o. de 1962 .....			676.000.000,00
2 — Fundo Nacional de Pavimentação			
(Lei Federal n. 2698, de 27-12-955) .....			25.500.000,00
3 — Dotação do Estado			
(Lei n. 157, de 29-12-1948, art. 20, letra b). Orçamento do Estado para o exercício de 1962 .....			91.000.000,00
4 — Rendas Patrimoniais			
1 — Juros Bancários .....	250.000,00		
2 — Serviços Industriais .....	5.000,00		255.000,00
5 — Rendas Industriais			
1 — Produtos Industriais .....	50.000,00		
2 — Serviços Industriais .....	10.000,00		60.000,00
II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
1 — Venda de material inservível .....	17.000,00		
2 — Serviço a terceiros .....	5.000,00		
3 — Multas .....	10.000,00		
4 — Taxas .....	5.000,00		
5 — Indenizações e Restituições .....	10.000,00		
6 — Rendas Diversas .....	10.638,40		57.638,40
III — EXERCÍCIOS ANTERIORES			
1 — Fundo Nacional de Pavimentação .....		40.000.000,00	
2 — Dotação do Estado			
a — Exercício de 1960 .....	52.002.361,60		
b — Exercício de 1961 .....	81.125.000,00	133.127.361,60	173.127.361,60
TOTAL GERAL DA RECEITA .....			Cr\$ 966.000.000,00

Art. 2.º A despesa do D. E. R.-PA., para o exercício de 1962 é fixada em novecentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 966.000.000,00), conforme a seguinte distribuição:

## CAPITULO II — DESPESA GERAL

I — DESPESA ORDINÁRIA			
1 — Pessoal .....	138.520.000,00		
2 — Material .....	276.568.000,00		
3 — Serviços e Encargos .....	41.412.000,00		
4 — Obras, Equipamentos e Aquisições .....	484.500.000,00		941.000.000,00
II — DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
1 — Diversos e Eventuais .....	20.000.000,00		
2 — Amortização do débitos de exercícios anteriores .....	5.000.000,00		25.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....			Cr\$ 966.000.000,00

Parágrafo único. As verbas definidas neste artigo serão distribuídas de acôrdo com a seguinte Tabela:

## TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

I — DESPESA ORDINÁRIA			
1 — Pessoal			
01 — Quadro Único .....	60.000.000,00		
02 — Pessoal Variável .....	40.000.000,00		
03 — Substituições .....	20.000,00		
04 — Gratificações e Representações de Função .....	8.000.000,00		
05 — Serviços Extraordinários .....	4.000.000,00		
06 — Ajuda de Custo .....	500.000,00		
07 — Diárias .....	8.000.000,00		
08 — Salário - Família .....	12.000.000,00		
09 — Adicional .....	6.000.000,00		138.520.000,00



<b>2 — Material</b>			
01 — Material de Expediente .....		3.000.000,00	
<b>02 — Material Técnico</b>			
a — Topográfico .....	1.500.000,00		
b — Desenho .....	500.000,00		
c — Laboratório .....	1.200.000,00	3.200.000,00	
<b>03 — Material Permanente</b>			
a — Veículos .....	25.000.000,00		
b — Máquinas .....	50.000.000,00		
c — Móveis e Utensílios .....	14.000.000,00	89.000.000,00	
<b>04 — Material de Consumo</b>			
a — Aquisição de asfalto .....	81.000.000,00		
b — Aquisição de Combustível e Lubrificantes .....	50.368.000,00		
c — Aquisição de peças e acessórios .....	50.000.000,00	181.368.000,00	276.568.000,00
<b>3 — Serviços e Encargos</b>			
<b>01 — Publicidade e Biblioteca</b>			
a — Publicidade .....	3.000.000,00		
b — Biblioteca .....	500.000,00	3.500.000,00	
02 — Contribuição para as Associações Rodoviárias .....		1.000.000,00	
03 — Previdência Social .....		15.000.000,00	
04 — Assistência Social .....		5.000.000,00	
05 — Conselho Rodoviário .....		3.500.000,00	
06 — Comissão de Controle .....		192.000,00	
<b>07 — Polícia Rodoviária</b>			
a — Pessoal .....		12.000.000,00	
08 — Grêmio Rodoviário .....		500.000,00	
09 — Resolução n. 412, de 12-7-61, do Conselho Rodoviário .....		720.000,00	41.412.000,00
<b>4 — Obras, Equipamentos e Aquisições</b>			
<b>01 — Estudos e Projetos</b>			
a — Estudos .....		3.000.000,00	
<b>02 — Desapropriações e Indenizações</b>			
a — Serviços Programados .....		3.000.000,00	
<b>03 — Construção de Estradas</b>			
a — Capitão Poço - Rio Guamá .....	4.000.000,00		
b — Cametá - Joaba - Tucuruí .....	3.000.000,00		
c — Acará - Moju .....	5.000.000,00		
d — Soure - Ararauna .....	6.000.000,00		
e — Capim - BR-14 .....	3.000.000,00		
f — Monte Alegre - Alenquer .....	6.000.000,00		
g — Ramais de acesso a R. E. e à Colônias Agrícolas .....	6.000.000,00		
h — Bragança - Vizeu .....	50.000.000,00	83.000.000,00	
<b>04 — Melhoramentos e Reconstruções</b>			
a — PA-25 - Maracanã .....	10.000.000,00		
b — Castanhal - Inhangapi .....	3.000.000,00		
c — Santarém - Colônia Moju .....	5.000.000,00		
d — Capitão Poço - Ourém .....	5.000.000,00		
e — Acará - Moju .....	2.000.000,00		
f — São Caetano de Odéivelas - Vigia .....	3.000.000,00		
g — Moju - Abaetetuba .....	1.000.000,00		
h — Abaetetuba - Igarapé Miri .....	1.500.000,00		
i — Abaetetuba - N. S. do Tempo .....	4.000.000,00		
j — Marapanim - Martidá .....	1.000.000,00		
k — Bragança - Montenegro .....	10.000.000,00		
l — PA - 25 .....	20.000.000,00		
m — Monte Alegre - Mulata .....	3.000.000,00		
n — Alenquer - Colônia Paes de Carvalho .....	3.000.000,00		
o — Altamira - Vitória .....	3.000.000,00		
p — Primavera - Quatipuru .....	1.500.000,00		
q — Óbidos - Campos Gerais .....	3.000.000,00	79.000.000,00	
<b>05 — Conservação de Estradas</b>			
a — Rede Geral .....	80.000.000,00		
b — Sinalização de Estradas .....	3.000.000,00	83.000.000,00	



<b>06 — Pavimentação</b>			
a — Maracanã - Igarapé Açu .....	3.000.000,00		
b — N. S. do Tempo - Abaetetuba .....	3.000.000,00		
c — S. Castano de Odivelas - Vigia .....	2.000.000,00		
d — PA-15 - Marapanim .....	1.500.000,00		
e — Inhangapi - Castanhal .....	1.000.000,00		
f — Meritueira - Quatro Bocas .....	10.000.000,00		
g — Bragança - Vizeu .....	5.000.000,00		
h — Bragança - Montenegro .....	2.000.000,00		
i — PA-15 - Ourém .....	2.000.000,00		
j — Santarém - Moju .....	4.000.000,00		
k — Quatipuru - Primavera .....	1.000.000,00		
l — Altamira - Vitória .....	3.000.000,00		
m — Quatro Bôcas - Capanema .....	30.000.000,00		
n — Capanema - Bragança .....	50.000.000,00		
o — Meritueira - Velha Timboteua .....	3.000.000,00		
p — Velha Timboteua - Sta. Luzia .....	3.000.000,00		
q — Ramais de acesso às R. E. ....	50.000.000,00		
r — PA-17 - Belém - Mosqueiro .....	5.000.000,00	178.500.000,00	
<b>07 — Manutenção do Equipamento Mecânico, Oficinas e Fábricas</b>			
1 — Oficinas			
a — Pessoal .....		20.000.000,00	
<b>08 — Obras d'Arte Especiais</b>			
a — Serviços Programados .....		15.000.000,00	
<b>09 — Ampliação, Aquisição, Construção e Conservação da Rede de Instalações</b>			
1 — Construção			
a — Construção do Obelisco do Km-0 .....	5.000.000,00		
2 — Conservação			
a — Conservação e Ampliação de Próprios do D. E. R. ....	15.000.000,00	20.000.000,00	484.500.000,00
SOMA DA DESPESA ORDINARIA .....			Cr\$ 941.000.000,00
<b>II — DESPESA EXTRAORDINARIA</b>			
1 — Diversos e Eventuais .....	20.000.000,00		
2 — Amortizações referentes a débitos de exercícios anteriores .....	5.000.000,00		25.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....			Cr\$ 966.000.000,00

Art. 3.º A presente Resolução, nos termos do Art. 90. da Lei n. 157, de 29-12-1948, será submetida à aprovação do Sr. Governador e entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de dezembro de 1961.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente do C. R.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme despacho de 29-12-61.

**RESOLUÇÃO N. 431 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data, e

considerando a impossibilidade de ser concedido um aumento de vencimentos e salários aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem-Pa., para o próximo exercício financeiro;

considerando, entretanto, que o sempre crescente custo de vida, que aflige indistintamente todas as classes sociais e principalmente aquelas que vivem de modestos vencimentos, não autoriza prognósticos de estabilização;

considerando que são exatamente entre estas que se encontram as famílias de prole mais numerosa;

considerando ser dever precípuo de humanidade e de justiça social minorar as dificuldades daqueles que laboriosamente prestam seus serviços à causa pública

**R E S O L V E :**

Art. 1.º Fica elevado de quinhentos cruzeiros ..... (Cr\$ 500,00) para mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) o salário

família a que tem direito os servidores do D. E. R.-PA. respeitadas as exigências constantes das Resoluções anteriores.

Art. 2.º A presente Resolução terá vigência a partir de 1 de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1961.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente do C. R.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme despacho de 29-12-61.

**RESOLUÇÃO N. 436 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1961**

**Dispõe sobre a dispensa de concorrência pública.**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e

considerando que o D. E. R. necessita com urgência de um trator carregador para cumprimento de seu programa de obras;



considerando que a Filial em Belém, da firma Ansalvasco Comércio e Indústria S. A., propôs ao D. E. R. o fornecimento, para entrega imediata, de um trator carregador, marca "BOLINDER-MUNK T9LL", tipo H10-BM-55, de fabricação suéca, acionado pelo motor da marca "BOLINDER'S" com capacidade de elevação de 2.000 quilos;

considerando que ao D. E. R. interessa a aquisição desse trator, pois deseja, tanto quanto possível, padronizar o seu equipamento, visto que já possui diversas máquinas dessa marca, que vêm operando com a máxima eficiência e com fácil manutenção;

considerando que se trata da última máquina existente no País, conforme esclarece em sua proposta a firma em apreço;

considerando que a firma proponente é representante exclusiva para o Brasil da AKTIEBOLAGET BOLINDER-MUNKTELL, de Eskilstuna, Suécia, fabricante das máquinas "BOLINDER";

considerando que o preço da referida máquina e as condições de pagamento atendem às conveniências do Departamento;

considerando que a proposta de venda já foi aprovada pelo Conselho Executivo do D. E. R., conforme Resolução n. 63/61-CE, de 19 de dezembro de 1961;

considerando que a Diretoria Geral do D. E. R., em ofício n. 496/61-GD, de 19-12-61, solicitou a este Conselho a dispensa de concorrência pública para a aquisição do citado material;

considerando que a aludida solicitação está amparada no art. 51, letra b), do Código de Contabilidade da União, combinado com o inciso 10. do parágrafo único do artigo 46, do Código de Contabilidade do Estado do Pará, aprovado pela Lei n. 2035, de 31 de outubro de 1960,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Diretoria Geral do D. E. R. autorizada a adquirir na firma Ansalvasco Comércio e Indústria S. A., Filial em Belém, independente de concorrência pública, um Trator Carregador, marca "BOLINDER-MUNKTELL", tipo H10-BM-55, mediante o preço de seis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 6.500.000,00), acrescido do imposto de consumo de 2% (dois por cento), e de acordo com as condições de pagamento constantes do processo n. 4729/61, de 15-12-61.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1961.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente do C. R.

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### MINISTERIO DA FAZENDA

#### DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO PARÁ CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE 1/1962

De ordem do senhor Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 23 do corrente mês, às 15 horas, na Delegacia Fiscal, serão recebidas, abertas e julgadas as propostas para fornecimento de artigos de expediente necessários à referida repartição e demais subordinadas, durante o exercício de 1961, de acordo com o artigo 738, § 2o., combinado com os números 757 e 762, do R. G. C. P.

2. A despesa com a aquisição de material objeto da presente concorrência correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.3.00 — Material de Consumo; Subconsignação 1.3.02. — Artigos de expediente, do vigente orçamento.

3. As inscrições para a presente Concorrência deverão ser requeridas ao senhor Delegado Fiscal até o dia 22 deste mês, juntando para isso, os seguintes documentos: a) — imposto de indústria e profissão e de licença para localização; b) — patente de registro; c) — certidão de quitação com o imposto de renda; d) — certidão do cumprimento da Lei dos 2/3; e) — imposto sindical de empregados e empregadores; f) — certidão de quitação com as instituições de seguro social; g) — contrato social ou fôlha do DIARIO OFICIAL com a ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou Junta Comercial, se se tratar de sociedade anônima; h) — prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (arts. 38 e 39 da Lei 2550, de 25 de julho de 1955); i) — prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro, carteira de identidade, modelo 19.

4. Os concorrentes deverão, no local, dia e hora determinados na cláusula primeira, entregar ao presidente da Comissão de Concorrência, em envelopes fechados e lacrados, com a declaração do seu conteúdo e do nome do proponente, as suas propostas, em quatro vias, a primeira das quais devidamente selada e todas datadas e assinadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e sem emendas ou vícios de qualquer natureza, contendo o nome do artigo oferecido, com os preços por unidade, extenso e por algarismos, bem assim a declaração de completa submissão às exigências destas instruções e do R. G. C. P.

5. As propostas dos concorrentes inscritos na forma da cláusula segunda serão, no mesmo local, dia e hora abertas e lidas, na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos proponentes, que tiver poderes para isso, rubricará, fôlha a fôlha, a proposta de todos os outros, diante do Senhor Presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem do recebimento. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas.

6. Depois de preenchidas as formalidades constantes da cláusula anterior, a Comissão de Concorrência fará o julgamento das propostas, na mesma reunião, dando as preferências de acordo com o artigo 755, R. G. C. P.

7. Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos de conformidade com os artigos 742 e 756, do citado Regulamento.

8. Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade, não podendo, em caso algum, o negociante preferido recusar-se a fazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição, e de correr por conta dele a diferença de preços.

9. Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas, após 15 dias do despacho que ordenar sua anotação.

10. Fica reservada à autoridade competente a faculdade de anular a presente Concorrência, se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indenização.

11. A relação do material acha-se à disposição dos interessados na Delegacia Fiscal, das 14 às 16 horas dos dias úteis.

Delegacia Fiscal no Pará, 4 de janeiro de 1962.

Fernanda Antunes Maia  
Oficiala de Administração 14-B — Presidente da Comissão

(Ext. — 5 e 16/1/62)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1962

NUM. 5.510

PODER JUDICIÁRIO — J. T. —  
TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª. REGIÃO  
PORTARIA N. 3001 — DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE dispensar, a pedido, o Doutor Carlos Manoel Gobert Damasceno das funções de Vogal Representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência.

Raymundo de Souza Moura  
Presidente.

## COMARCA DA CAPITAL

Juízo de Direito da 9ª. Vara  
E D I T A L

O Dr. Reynaldo Sampaio Xerfan, Juiz de Direito da 9ª. Vara da Comarca da Capital e Presidente do Tribunal do Júri, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que este virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, foi transformada em definitivo a lista provisória dos jurados, que irão servir no Tribunal do Júri da Comarca de Belém, a partir do corrente ano e constante do edital publicado no DIÁRIO OFICIAL de 17 de novembro de 1961, os quais são os seguintes:

Adalberto Ambrósio de Souza, Adélino de Oliveira Pinto, Adil Salgado Vieira, Airton Menezes de Barros, Almir Forte da Costa, Alirado Rolim Gomes, Alício Cardoso Freire da Silva Alice Cardoso de Brito, Alcides Gentil Sobrinho, Aldo de Paiva Lisboa, Alfredo Pinto Coimbra, Altair de Albuquerque Maranhão, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Alberto Ivo Coelho, Aldo de Castro Madeira, Alda Costa Barbosa, Alquinda Barbosa de Lemos, Alvaro Proença de Aruda, Artur Lemos Gomes da Silva, Antonio Marçal de Souza, Artur Apolinário de Mesquita Ledo, Antenor L. da Silva Chagas, Artur Pereira Motá Junior, Arlete da Fonseca F. Vale, Antonio dos Santos Alves, Americo Bringel Guerra, Augusto de Souza Braga, Augusto Barreto Jambó, Ana Ruth Amorim, Arão, Armando Braga Pereira, Antonio Barbosa de Amorim Sobrinho, Ari Jansen Branco, Astribal Mendes Bentes, Ana Maria Oliveira de Amorim, Afonso Pinto da Silva, Asclepiades Moraes, Ana Maria Panzuti Camplone, Artur de Queiroz Ferreira, Aristides Porto de Medeiros, Antonio Batista de Lima, Armando Mar-

## EDITAIS JUDICIAIS

ques Gonçalves, Aurelino Evarist Pitman, Antonio Maria Ribeiro, Artur Gomes de Sousa, Benedito Sousa, Eraule de Matos Cavalcanti, Benjamin Santos Peres, Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja, Benedito de Miranda Alvarenga, Cláudio José de Lima, Cláudio Peres Vaneta, Cláudio de Sousa Miralha, Célio Pessoa Sales, Carmela Manfredo Barroso, Carlos Augusto Corrêa Alves, Carlos Lobato de Almeida, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Carlos de Sena Mendes, Carlos Fernando de Sousa Gonçalves Carlos Raimundo Luzio Afonso, Carlos Augusto Luma de Alcantarino, Carlos Jurandir Monteiro Lopes, Carlos Alberto Maciel Pantoja, Carlos Neves Acilii Ramos, Carmencin Pais Marques, Clóvia de Almeida Márcia, Cauby da Silva Pauxis, Carmen Leão Sanchez, Cleber Nilton Velasco, Cristovam Colombo Gonçalves, Clelia Soares de Melo, Carmen da Costa Sá Oliveira, Conceição de Maria Moura, Celia Campos de Araújo, Deoclecio da Silva Godinho, Doris Veiga Franco, Durval da Silva Cardoso, Dário Gomes de Azevedo, Denizard Brabuno, Dulce de Carvalho Chaves, Daniel Vaz de Souza, Dolores Fernandes Cortes, Doracy Ramos Nunes, Daniel Rodrigues de Carvalho, Dionísio João Hage, Darling de Moraes, Dulce Miranda, Deolinda de Correia Guimarães, Elizeu de Oliveira, Adson Antônio A. de Sousa, Euclides Caripumas Soares, Edvaldo Nilson de Moraes Esteves, Freida Carmen Salazar Pimenta, Wady Ferreira Cordeiro, Evaldo da Costa Teixeira, Ednes Solange Neves da Costa, Emanuel Ferreira da Silva, Edson de Almeida Couto, Ennio Magalhães Camara, Edilson Teixeira de Campos, Eugênio Oliveira, Francisco Vieira da Silva, Francisco Lima, Francisco Canindé Sousa, Francisco Ferreira dos Santos, Francisco Miguel Rodrigues, Frederico Dac. Pinto Martins, Florinda de Alencar Dias Riker, Fortunato Ernesto Junior, Floriano Gaspar Barbosa, Fernando Camara Leão, Fernando Calves Moreira, Guiomarina Sousa Franco, Geackr Carvalho, Guilherme Pinheiro Bezerra, Guilherme Braga Amorim, Gerson da Silva Rodrigues, Geraldo Leite de Moraes, Guajarinho Maciel Braga, Higinio Fernandes Conde, Heririnda Felício de Sousa, Hólolando Djalma Corrêa, Herberto Nunes, Humberto de Jesus Costa, Hilquias Bernardes de Sousa, Heralda Daicina de Sousa Franco, Heraldo da Costa Paredes, Izabel Salviano Rodrigues, Izabel Hamuche Abreu, Irack Messias Silva, Ismael Sousa de Oliveira, Ivete Lima de Araújo, Iolanda Rodrigues de Melo, Ivone Rodrigues Santiago, João de Almeida, João da Costa Portes, João José de Carvalho Neto, João Guilherme de La Roque, João Bosco Barbosa da Silva, João do Rego Gácelha, João César Maciel Mercês, João Diogo de Sales Moreira, João Rufino Ribeiro, João Moreira Melo, José Mariano dos Santos, José Geraldo de Lima Araújo, José Caetano de Menezes, José Henrique Gurjão, José Caetano A. R. da Silva, Joaquim B. de Araújo Neto, José Maria Frota Rolo, José Feimar de Lacerda, José Ramos Cunha, José Itamar Guedes Caldas, José Epaminondas de Figueiredo, José Leonidas Gonçalves de Oliveira, José de Moura Pegado, José de Sousa Gorayeb, José Alberto Soares Moia, José Maria Fraze, José Ajencar da Seixas, José Wilton Imbiriba da Rocha, José Joaquim Martins Junior, Jandira Fonseca Bentes, Jurandir Miranda, Januario Honorio Cavalcante Pereira, Julio Cesar R. de Sousa Bentes, Jandira Magno de Araújo, Joaquim Eugênio da de Amorim Mac — Culloch, Jaime dos Santos Rocha, Luis Guilherme de Moura, Luis Alves Nogueira, Luis de Aguiar Barreiros, Luis Heimar Tavares, Luis Raimundo Carneira Costa, Lauro de Oliveira Rodrigues, Lauro Tavares de Lima, Laurenir Miranda de Rocha, Leonor Regina de Figueiredo Araújo, Lucila Marchette Borges, Lazaro Corrêa da Costa, Leília de Carvalho Rodrigues, Leonam Gondim da Cruz, Leoncio José Leão, Máximo Vasconcelos, Mário Fernandes Bastos Mário Ferreira dos Santos Mário Frazêb Tavernard Mário Pereira da Rocha, Mário José Soares Paiva, Mário Ney Sousa de Figueira, Mário e Silva Feio, Marçal Marcelino da Silva Filho, Maria José Rocha Santos, Maria José Azevedo, Maria da Conceição Pinto, Maria de Belém da Silva Queiroz, Maria das Mercês de Moraes Nobre, Maria José Anjos Pinheiro, Mário Lacerda de Araújo, Maria de Nazaré Sousa, Maria Angela do Rego Coelho, Maria José Filardo Basilio, Maria Francisca Nicolau de

Carvalho, Maria Izabel de Oliveira Benome, Maria Madalena Contentente, Maria de Lourdes Batista Franco, Maria Madalena Pereira Monteiro, Maria Engracia Corrêa Brandão, Maria da Gloria Rodrigues Maria Barata Sá e Sousa, Maria de Nazaré Murta Menezes, Maria do Carmo C. M. Mesquita, Maria Lucia Melo dos Santos, Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Marly Bezerra da Matta, Milton José Nunes França, Maurícia Nogueira, Misael Mayrink de Andrade, Matias Afonso de Menezes, Martiniano Xavier da Cruz Filho, Nicolau Balby Reale, Nicolau Bartolomeu de Oliveira, Nise de Paiva Lisboa, Nosa Massua Ruffeil, Nely Amarantes de Barros, Osvaldo de Sousa Filho, Osvaldo Freire Chaves, Osvaldo E. Resende de Matos, Oduvaldo Alho Cardoso, Olavo de Carvalho Cordeiro Olavo Pereira Reis Osilda Caminha Y. Rodrigues, Orlando Jorge Rabelo Pereira, Ophir Martins Duarte, Otacilio Paraguassú da Rocha, Odete Martins da Gama Malcher, Odilson Ferreira Novo, Otavio Marcelino Maciel, Otavio Moreira da Cunha, Odineia Macedo, Olga Bayma da Costa, Otavio Ribeiro Guilhon, Osmar Barroso, Palmerio Pinheiro, Vasconcelos, Paulo de Tarso Dias Klautau Paulo de Carvalho Cruz, Pedro Aires Ponte da Silva, Pedro Hugo Cardoso, Pery de Araújo Bona, Pojucan Moura Tapajós, Raimundo de Nazaré F. Cruz, Raimundo de Sousa Cruz, Raimundo de Sena Maués, Raimundo Zoroastro Guimarães Almeida, Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Raimundo Sergio de Vasconcelos Sousa Filho, Raul Pantoja Pastana, Ramira Vieira Pires, Rafael Moisés Abensur, Raul Menhen Monteiro, Reinaldo VerValen Cruz, Reinaldo de Melo dos Santos Couto, Renato Bonfim de Almeida, Rosy Campos Moreira de Castro, Rosilda Vieira Pires, Roque Pires Cacatrão, Roberto Seixas Simões, Ronaldo Passarinho Pinto, de Sousa, Ruy Zacarias Martins, Ruy Jorge de Freitas Corrêa Romão Amodeo Neto, Salomão B. Zoghbi, Salatiel Paiz Lobo, Sebastião Rocha de Oliveira Santos, Sebastião de Freitas Melo, Stela Dalva de Moraes Pegado, Sonia Monteiro Diniz, Terezinha de Jesus Amaral, Terezinha de Jesus Costa Nassar, Teodora Irene Medeiros de Azevedo, Tomaz Corrêa Gomes, Tórquato Ribeiro Denton, Valdir Evandro Sarubi Medeiros, Vera Melo dos Santos Couto, Virgilio de Carva-



lho Melo, Vitor dos Santos Maia, Vicente Alves da Silva, Vicente de Paula Queiroz, Violante Maria da Silva Pamplona, Walter Pinto da Silva, Walter Gomes Rodrigues, Waldemar Ferreira Garrido, Waldemiro Freitas Filho, Wanda Saldanha da Costa, Wasne Estumano de Moraes, Wilson Ribeiro Lopes, Wilham de Almeida Cavalcante, Zuleika de Castro Moura.

E para que ninguém possa alegar ignorância foi lavrado o presente Edital que será afixado no Fórum, em lugar público, e no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

Eu, Catarina Azevedo dos Santos, o datilógrafo.

(a) Reynaldo Sampaio Xerfan, Presidente do Tribunal do Juri.

**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são partes, como apelante Carlos Mendonça e, apelado Herminio José Pereira, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de dezembro de 1961. — (a) Luis Faria, Secretário.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes, como apelante Dervolino Braga, e apelado Hercúlio Sidney Carvalho de Moraes, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de dezembro de 1961. — (a) Luis Faria, Secretário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, o petitorio de Recursos Extraordinário — Capital — Recorrente: Ayrton de Alencar Araripe; e, Recorrido: Antônio da Costa Lopes, a fim de ser o dito petitorio impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um. — (a) Olythio Toscano, Escrivão.

**PROCLAMA**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Gregório Maíra e Raimunda Vasconcelos de Moraes; ele solteiro natural do Pará, pedreiro, filho de Jovina Maíra, ela solteira natural do Pará, doméstica, filha de João Capistrano de Moraes e Maria de Lourdes Vasconcelos Moraes, residentes nesta cidade

de Maria José Gomes da Silva, ele solteiro, natural do Pará, ajudante de despachante, filho de Mario Constantino de Aragão e Clodes de Souza Aragão, ela solteira natural do Pará, professora, filha de Raymundo Gomes da Silva e Izaura Gomes da Silva, residentes nesta cidade — Darcy Valle Queiroz e Catarina Carlos de Aguiar, ele solteiro natural do Pará, escriturário, filho de Benedito Queiroz de Sousa e Francisca de Jesus Queiroz, ela solteira natural do Pará, comerciante, filha de Francisco Inácio de Aguiar e Maria Elizabete de Aguiar, residentes nesta cidade — Julio Antônio de Mesquita Lima de Leão, ele solteiro natural do Pará, braçal, filho de Incarnação Andrade, ela solteira natural do Pará, doméstica, filha de Maria Lima de Leão, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se algum souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 de janeiro de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino:

Edith Puga Garcia  
Escrevente Juramentada  
(T. 4065 — 5 e 12/1/62)

**PROCLAMA**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Benedito Sanches Melo e Lucrecia Ribeiro de Oliveira, ele solteiro natural do Pará, pedreiro, filho de Izidro Sanches Gonçalves e Lucinda Tavares de Melo, ela solteira natural do Pará, doméstica, filha de Maria Ribeiro de Oliveira, residentes nesta cidade — Luiz de Souza Santana e Neuzarina Teles de Souza, ele solteiro natural do Pará, braçal, filho de Manoel Adriano Santana e Maria Anzêbia de Souza Santana, ela solteira natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Antonio de Souza e Maria Teles de Souza, residentes nesta cidade — Francisco Roberto de Castro e Maria Estela de Souza Lima, ele solteiro natural do Pará, pedreiro, filho de Filomena Maria de Castro, ela solteira natural do Pará, doméstica, filha de Cicero de Souza Lima e Maria de Souza Lima, residentes nesta cidade — Deotilio Furtado Lopes e Anastácia Corrêa de Melo, ele solteiro natural do Pará, doméstica, filha de Aprêz Corrêa de Melo e Dorotêa de Graça Melo, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se algum souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 de janeiro de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino:

Edith Puga Garcia  
Escrevente Juramentada  
(T. 4066 — 5 e 12/1/62)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Oiran Sergio do Amaral Seawright e Minerva Scaffa Lazaro, ele solteiro, bancário, residente à Trav. Caetano Rufino, 88, Belém, Pará, filho de Mário Augusto Seawright e Estelita do Amaral Seawright, ela solteira, nt. de Pernambuco, doméstica, filha de Toufic Jorge Lazaro e Maria Scaf Lazaro, res. em Garapuns. Herondino Avelino de Sant'Ana e Lucimar Ribeiro, ele viuvo nat. do Pará, caldeireiro, filho de André Avelino de Santana e de Beatriz Avelino de Santana, ela solteira, nat. do Pará, doméstica,

filha de Elvira Ribeiro, res. n. cidade. Amilton de Almeida Santos e Maíra e Angelina Mattos Teixeira, ele solteira, nat. do Pará, médico, filho de David de Almeida Santos e Erminia de Conceição Rodrigues Santos, ela solteira, nat. do Pará, contabilista, filha de José de Pinho Teixeira de Souza e de Rosa Mattos Teixeira, res. n. cidade. Altamir Ferreira de Souza e Julieta Lacerda Machado da Silva, ele solteira, natural do Amazonas, professor, filho de Celestino Ferreira de Souza e Sylvia Simões de Souza, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Acaçio Machado da Silva e Julieta Lacerda Machado da Silva, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 de dezembro de 1961. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia, escrevente juramentada.  
(T-4015-29/12/61 e 5/1/62)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Tito da Costa Conte e Julieta Abfadill Toutange, ele solteira, nat. do Pará, conferente de carga, filho de Esther da Silva Costa, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de José Miguel Toutange e Luiza Abfadill Totange res. n. cidade. Jubirian Marques de Oliveira e Lucilla Vasques Fernandes, ele solteira, nat. do Pará, mecânico, filho de Tompson Martin de Oliveira e Ermalina Orquiza Marques, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Artur Vasques Marques e Guiomar Fernandes Vasques, res. n. cidade. Alvaro Rodrigues de Jesus e Olinda Espindola Pereira Lima, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de João de Deus Pereira e Virgília Espindola, ele solteira, nat. do Pará, braçal, filho de Adelino Jesus e de Maria Rodrigues de Jesus, res. n. cidade. José dos Santos e Bernadete Nascimento, ele solteira, nat. do Maranhão, braçal, filho de Raimundo dos Santos e Maria da Conceição dos Santos, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de José Bezerra do Nascimento e Antonia Reis, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 de dezembro de 1961, e eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia, escrevente juramentada.  
(T. 4016 — 29/12/61 e 5/1/62)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Wilson Ubirajara Alves de Gouvêa e Zuleide Saraiva Monteiro, ele solteira, nat. do Pará, braçal, filho de Felismino da Cruz Gouvêa e Josefa Alves de Gouvêa, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Felismino Saraiva Leão e Maria de Nazaré Saraiva, res. n. cidade. João Lameira Moraes e Maria Adenora da Silva Lima, ele solteira, nat. do Pará, braçal, filho de Tomazina Moraes, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Candido Ferreira de Lima e Marcelina da Silva Lima, res. n. cidade. Percilio Santos da Veiga e Maria Raimunda Gadeia Lima, ele solteira, nat. do Pará, carpinteiro, filho de Zulmira dos Santos, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Jerônimo Gadeia Lima e Maria José Gadeia Lima, res. n. cidade.

Ineu Mendes da Costa e Anc Pantoja, ele solteira, nat. do Pará, carpinteiro, filho de Agostinho Mendes, Baia e Maria Raimunda da Costa, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Amarello Pantoja e Raimunda da Silva, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade e Belém, aos 21 de dezembro de 1961. — E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia, escrevente juramentada.  
(T. 3785 — 27 e 30/12/61)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Herly Lopes, ex-representante do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, exercício financeiro de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.346, de 12/6/60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Herly Lopes, ex-representante do Governo do Estado do Pará no Rio de Janeiro, exercício financeiro de 1960, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de trescentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 337.720,80), referente ao citado exercício financeiro de 1960. Belém, 6 de dezembro de 1961.

Elmuro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente  
(G. — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 24 — 23 — 29 — 20 — 31/12/61; 3 — 4 — 5 — 8 — 9 — 10 — 11 e 12/1/61)

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias aos senhores doutores Anibal da Silva Marques e Herminio Pessoa, ex-Secretários de Estado de Saúde Pública, e Cesar Nunes dos Santos, ex-Tesoureiro da referida Secretaria, exercício financeiro de 1955.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como cotados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os senhores doutores Anibal da Silva Marques e Herminio Pessoa, ex-Secretários de Estado de Saúde Pública, e Cesar Nunes dos Santos, ex-Tesoureiro da referida Secretaria, exercício financeiro de 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação, o 1o, da importância de ..... Cr\$ 282.556,00, o 2o, de ..... Cr\$ 430.000,00, e o último por ter sido o Tesoureiro da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no citado exercício financeiro de 1955.

Belém, 22 de dezembro de 1961.  
Elmuro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente  
(G. 4; 5; 6; 9; 10; 11; 12; 13; 16; 17; 18; 19; 20; 23; 24; 25 e 26/12/62)